



Excelentíssimo Senhor  
**Joecir Bernardi**  
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

**REQUERIMENTO Nº 880/2021**



**Requer ao Executivo Municipal que através do Departamento competente informe a esta Casa de Leis, quais as ações estão sendo executadas em referência a Lei Ordinária nº 5.592/2020, referente ao Agosto Lilás.**

**Os vereadores infra-assinados, Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV e Procuradora da Mulher,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Executivo Municipal que através do Departamento competente informe a esta Casa de Leis, quais as ações estão sendo executadas em referência ao Lei Ordinária nº 5.592/2020, referente a Agosto Lilás no Município de Pato Branco, dedicado ao enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher.

A campanha **Agosto Lilás** tem o objetivo de promover o enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher. Neste mês, o objetivo é divulgar a Lei Maria da Penha (Lei Federal nº 11.340/ 2006), que completou 15 anos em vigor. Mesmo que a vítima não registre Boletim de Ocorrência contra o agressor, vizinhos, amigos, parentes ou desconhecidos também podem utilizar o Ligue 180 ou ir a uma delegacia para denunciar uma agressão que tenham presenciado.

O Agosto Lilás tem ações que vão da conscientização à denúncia. É importante despertar na sociedade quão importante é ter uma mobilização para coibir todas as formas de violência contra a mulher.

Nestes termos, pedem deferimento.

Pato Branco, 16 de agosto de 2021.

  
**Maria Cristina de Oliveira Rodrigues  
Hamera  
Vereadora - PV**

